



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

LEI Nº. 2439/2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL BOVINOCULTURA DO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Programa “BOVINOCULTURA DO LEITE”, da Alínea “i”, do Artigo 1º, da Lei Nº 2.122, de 18 de agosto de 2009, conforme nova redação do Programa anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes - SC, 20 de Dezembro de 2017.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE E DE CORTE .

OBJETIVO:

- Incentivar à Melhoria da Bovinocultura de Leite e de corte, com o objetivo de promover o fomento econômico.
- Utilizar um sistema de produção a base de pasto, com menor aporte de insumos externos, reduzindo o custo de produção e preservando os recursos naturais.
- Promover manejo adequado em todas as etapas de produção.
- Estimular na organização dos produtores em toda a cadeia.

BENEFICIÁRIOS

Para ser beneficiado com o programa o agricultor deverá atender os requisitos da Legislação que aprovou os programas da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e os requisitos abaixo:

- Residir ou possuir propriedade no município;
- Estar em dia com o pagamento de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria junto ao Setor de Tributação do município;
- Possuir bloco de notas de produtor rural no município de Faxinal dos Guedes e estar em dia com a devolução das notas emitidas junto a unidade conveniada;
- Participarem de treinamentos sobre a implantação e manejo de pastagens;
- Participar de treinamento sobre manejo e cuidados com o rebanho leiteiro e de corte;
- Comprometer e disponibilizar área de terras, mão-de-obra, máquinas, adubação orgânica e outros insumos necessários para o plantio;
- Aceitar a visitação de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Econômico, juntamente com os técnicos do Escritório Municipal da EPAGRI, em suas propriedades seguindo suas orientações na transferência de tecnologia, conhecimentos e oportunidades de negócios;
- Efetuar roçadas nas margens das estradas dentro de sua propriedade, conservação de bueiros, escoadouros de água e outros;
- Acatar as resoluções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CONDERFAG.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

BENEFÍCIOS

- O produtor terá direito de utilizar o conjunto de fenação em até 03 (três) hectares para a cultura de verão e até 03 (três), hectares na cultura de inverno, sendo que o produtor fará uso somente para sua propriedade na qual é vedada a venda.
- Para a abertura de novos silos o produtor terá direito a 12 (doze) horas de retroescavadeira, sendo, as 06 (seis) primeiras horas sem custo.

VALOR DO BENEFÍCIO

- As cobranças serão efetuadas conforme Tabela de Preços Públicos de acordo com a Lei Nº 1.836 de 29 de novembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.259, de 01 de março 2013.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Epagri e outros.

SUBSÍDIOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- A Prefeitura Municipal dotará de recursos de manutenção do programa.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andre Kilpp de Figueiredo.

Faxinal dos Guedes SC, 20 de Dezembro de 2017.